

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / Nº Processo: 003.0.10676/2020)

às 08:42:21 horas do dia 03/09/2020 no endereço AVENIDA JOANA ANGELICA 1312, bairro NAZARE, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GERSON ADRIANO YAMASHITA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 003.0.10676/2020 - 2020/36/2020 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB (LOTE ÚNICO, COM 02 ITENS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES DEVEM OBSERVAR A EXIGÊNCIA DE ENVIO DE ANEXO AO CADASTRAR A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ITEM 2 DA PARTE II DO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/09/2020 10:47:49:504	REAL ENERGY LTDA	R\$ 138.396,00
02/09/2020 17:58:54:225	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 138.396,00
02/09/2020 15:35:16:869	OSOLEV CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME	R\$ 138.396,00
02/09/2020 14:23:10:602	DS ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 138.396,00
02/09/2020 15:06:08:289	JC SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 138.396,00
03/09/2020 08:50:15:663	JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO ME	R\$ 138.000,00
03/09/2020 07:58:39:492	TACNC ENGENHARIA LTDA	R\$ 138.396,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/09/2020 09:45:09:535	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 122.350,00
03/09/2020 09:43:34:430	OSOLEV CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME	R\$ 122.400,00
03/09/2020 09:31:02:695	REAL ENERGY LTDA	R\$ 124.556,00
03/09/2020 09:26:36:881	JC SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 127.100,00
03/09/2020 09:19:16:985	DS ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 128.899,00
03/09/2020 07:58:39:492	TACNC ENGENHARIA LTDA	R\$ 138.396,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 03/09/2020, às 10:01:26 horas, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisal-as-08. No dia 03/09/2020, às 15:00:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 15:00:57 horas, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço

TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. No dia 04/09/2020, às 13:41:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/09/2020, às 13:41:27 horas, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: OSOLEV CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME. No dia 09/09/2020, às 11:47:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/09/2020, às 11:47:44 horas, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa REAL ENERGY LTDA seguiu todas as exigências do Edital e será declarada vencedora. No dia 05/10/2020, às 16:16:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/10/2020, às 16:16:25 horas, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o

lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico com base no Parecer 548/2020 da Assessoria Técnico-Jurídica da SGA.

No dia 05/10/2020, às 16:16:25 horas, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa REAL ENERGY LTDA com o valor R\$ 124.555,92.

No dia 03/09/2020, às 08:50:15 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO ME, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital. O motivo da desclassificação foi: Contrariou a Seção I da Parte II do Edital: item 2 - "...vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação."

No dia 03/09/2020, às 15:00:57 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação

suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital. O motivo da desclassificação foi: A área técnica da Coord. de Manutenção Predial informou que atestados de capacidade técnica (Empresa e Profissional), e suas respectivas CAT, não atenderam às exigências da habilitação por falha na comprovação da execução de serviço semelhante ao do objeto da licitação. Ou seja, os Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico apresentados pela Empresa Licitante RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, não comprovam a execução de serviço de Manutenção de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio;

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva possuem características técnicas de cunho específico, divergentes das atividades de instalação e execução de construção de obras e reformas, sendo assim não se mostra razoável e coerente estabelecer relação de semelhança entre tais;

Conclui-se, portanto, que a Empresa Licitante RGM CONST E ENG LTDA, não cumpriu as exigências de Qualificação Técnica quanto às comprovações de Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional.

No dia 04/09/2020, às 13:41:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - OSOLEV CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa OSOLEV CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA ME foi desclassificada pela área técnica. Os Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico apresentados pela Empresa Licitante OSOLEV CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA ME, não comprovam a execução de serviço de Manutenção de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio. Considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva possuem características técnicas de cunho específico, divergentes das atividades de instalação e execução de construção de obras e reformas, não se mostra razoável e coerente estabelecer relação de semelhança entre tais; Conclui-se, portanto, que a Empresa Licitante OSOLEV CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA ME, não cumpriu as exigências de Qualificação Técnica quanto às comprovações de Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional.

No dia 05/10/2020, às 16:16:50 horas, a autoridade competente da licitação -

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante HUGO DOS SANTOS VELOSO da empresa OSOLEV CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE CAB - LOTE ÚNICO - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. O não preenchimento de campo obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. 3. É vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação, conforme item 2 do Edital., em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GERSON ADRIANO YAMASHITA

Pregoeiro da disputa

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES

Autoridade Competente

FERNANDA DA COSTA PERES

Membro Equipe Apoio

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Membro Equipe Apoio

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

04.066.859/0001-54 DS ENGENHARIA LTDA - ME

07.238.592/0001-23 JC SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

22.498.185/0001-49 JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO ME

16.607.359/0001-61 OSOLEV CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME

41.116.138/0001-38 REAL ENERGY LTDA

11.887.350/0001-38 RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
36.229.179/0001-09 TACNC ENGENHARIA LTDA